



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2019/PROEN/DESEL

Salvador, 28 de maio de 2019

De: Departamento de Seleção de Estudantes - Desel

Para: Servidores do IFBA

Assunto: Seleção de servidores do IFBA para atuar na tradução dos materiais do Processo Seletivo 2020 para Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Do Objetivo

Este ofício Circular visa selecionar servidores do IFBA que tenham interesse em atuar na tradução para Língua Brasileira de Sinais (Libras) dos materiais do Processo Seletivo 2020 (Prosel 2020).

As atividades de tradução dos materiais do Prosel 2020 à que se refere este ofício Circular nº 01/2019/PROEN/DESEL estão sob a Coordenação do Departamento de Seleção de Estudantes – DESEL (Reitoria).

Dos pré-requisitos para participação

- Ser servidor ativo do IFBA¹;
- Ter, no mínimo, o certificado de Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa (PROLIBRAS/MEC);
- Ter disponibilidade para reuniões e gravações presenciais na Reitoria do IFBA, **no período de 07 a 28 de junho de 2019** (esse período pode ser alterado em função da necessidade do Desel);
- Apresentar autorização da chefia imediata, mediante acordo de compensação de horas, uma vez que o serviço será realizado durante a jornada habitual de trabalho.

¹Servidores afastados das atribuições de seu cargo, em decorrência de afastamentos e licenças legalmente instituídos não poderão participar de eventos ensejadores do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, em virtude da natureza de tais institutos. (NOTA TÉCNICA No 66/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP).

Da inscrição

A inscrição deverá ser efetivada, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/gTDVsQW7hUrck4Bs6>, **no período de 28 de maio de 2019 a 02 de junho de 2019.**

O Desel não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

As informações fornecidas na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o DESEL do direito de excluir da seleção, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

O Desel poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos comprobatórios referentes à inscrição.

A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Da Convocação

A convocação terá como referência a pontuação obtida nos critérios apresentados no **Anexo I**.

A classificação, segundo a pontuação obtida nos critérios apresentados no **Anexo I**, tem a função de determinar a ordem com que o(a) servidor(a) será convocado(a).

Os critérios de desempate, caso sejam necessários, serão, nesta ordem:

- a) Tempo de atuação no IFBA (será priorizado o candidato com mais tempo de serviço no IFBA);
- b) Tempo de experiência como intérprete de Libras

Caso o(a) servidor(a) selecionado(a) não possa atender à convocação, a próxima pessoa da lista de classificação será convocada.

Das Atividades

As atividades a serem desempenhadas objetivam traduzir para Libras os materiais do Processo Seletivo 2020 do IFBA, por meio das seguintes ações:

- 1. Participação em reuniões de planejamento da tradução;**
- 2. Estudo do texto de partida para transposição em glosas;**
- 3. Revisão de Linguagem (1) junto à coordenação do Desel;**
- 4. Realizar a gravação da tradução do texto de partida (em língua portuguesa) para o texto de chegada (em Libras);**
- 5. Revisão de Linguagem (2) junto à coordenação do Desel;**
- 6. Revisão da filmagem editada.**

O desenvolvimento das atividades requer dos candidatos assiduidade, pontualidade, proatividade e observância às orientações recebidas do Departamento de Seleção de Estudantes do IFBA.

Das Vagas e Remuneração

Serão ofertadas **02 (duas) vagas** para tradução dos materiais do Prosel 2020 e o pagamento será realizado através da folha de pagamento (SIAPE).

Atividade	Nº Vagas	Remuneração*
Tradução dos Materiais para Libras	02	R\$ 1.959,60

*Tabela de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC)

Em função da Portaria Nº 28, de 16 de fevereiro de 2017 do MPOG, que trata dos limites orçamentários, **não haverá pagamento de diárias e passagens**, caso o(a) candidato(a) aprovado(a) resida fora de Salvador.

Caso não sejam preenchidas as vagas a que se refere este ofício, o Desel realizará seleção externa.

Do Cronograma

Atividade	Período
Publicação do Ofício Circular	28/05/2019
Período de Inscrição	28/05 a 02/06/2019
Publicação do Resultado Preliminar	03/06/2019
Prazo para Recurso contra o Resultado	04/06/2019
Publicação do Resultado Final	05/06/2019
Realização das Atividades	07 a 28/06/2019

Este cronograma pode ser alterado, em função das necessidades internas do Desel.

Dos Compromissos e Obrigações

- a) Comunicar a Coordenação do Prosel 2020 do IFBA eventual impedimento ou conflito de interesses;
- c) Cumprir rigorosamente com todas as etapas e prazos das atividades que lhes são designadas, sendo vedado o cometimento a terceiros de qualquer atividade objeto desta seleção;
- d) Entrar em contato com a Coordenação do Prosel 2020 do IFBA em caso de quaisquer dificuldades encontradas no decorrer da realização dos serviços;
- g) Atuar com responsabilidade, pontualidade, assiduidade, idoneidade e comprometimento;
- h) Manter atualizados seus dados pessoais junto ao Desel.

Da Exclusão

O servidor será excluído das atividades em caso de descumprimento dos compromissos e obrigações previstos neste edital.

A exclusão do servidor nas atividades implicará no não recebimento da remuneração, assim como a devolução do valor recebido.

Da Coordenação

Os servidores serão coordenados pela equipe do Desel/Proen, lotada na Reitoria do IFBA.

São atribuições da coordenação:

- a) Orientar as equipes de servidores para realização das atividades;
- b) Tornar disponível todas as informações técnicas necessárias à realização das atividades;
- c) Acompanhar e fiscalizar todo o processo de tradução para Libras dos materiais do Prosel 2020;
- d) Supervisionar e revisar a tradução em Libras dos materiais do Prosel 2020.

Informações Complementares

Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Seleção de Estudantes pelo e-mail prosel.seldepeessoal@ifba.edu.br, por meio do telefone (71) 2102-0474 / 0470, ou comparecer ao IFBA no seguinte endereço: Av. Araújo Pinho, nº39 – Canela/Salvador – BA.

Atenciosamente,

Leandro da Costa Miranda
Chefe do Departamento de Seleção de Estudantes
SIAPE 1819545

ANEXO I

CRITÉRIOS (máximo de 100 pontos)	DESCRIÇÃO	PONTOS
Formação (máximo de 30 pontos)	Curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa	2 pontos por curso – máximo de 10 pontos
	Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por instituições de ensino e/ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação	2 pontos por curso – máximo de 10 pontos
	Cursos de formação para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por organizações da comunidade surda, sociedade civil representativas desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino credenciadas por Secretarias de Educação	1 ponto por curso – máximo de 5 pontos
	Outros cursos na área de tradução e/ou interpretação	1 ponto por curso – máximo de 5 pontos
Titulação, apresentação máxima de 1 título para cada titulação (máximo de 10 pontos)	Graduação em Letras/Libras	3
	Graduação em outra área	2
	Especialização na área de Libras	5
Experiência como intérprete de Libras (máximo de 30 pontos)	Até 3 anos completos	10
	4 a 6 anos completos	15
	7 a 9 anos completos	20
	Acima de 10 anos	30
Experiência em gravação de produtos audiovisuais (máximo de 30 pontos)	Experiência com tradução de libras em produtos audiovisuais para Processo Seletivo	4 pontos por experiência – máximo 5 experiências
	Experiência com tradução de libras em produtos audiovisuais	1 ponto por experiência – máximo 5 experiências
	Experiência com revisão de tradução de libras em produtos audiovisuais	1 ponto por experiência – máximo 5 experiências